



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

1. Reconhecer o direito a Conversão em Pecúnia, de natureza indenizatória, de 03 meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1985/1990, calculada sobre o valor do vencimento da Professora Nível I do Quadro Permanente, **ADELAIDE DA PAIXÃO BOMFIM**, matrícula 1824, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Ensino Fundamental nos Termos da Lei nº 917/2013, conforme Processo Administrativo nº 7526/2015.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 20 de Setembro de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS